



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 234, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 227/2023, de 25 de outubro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 41/2023 – CEPR, de 24 de outubro de 2023, resolve:

Art.1º Retificar os incisos: I, II, III e IV do art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 227/2023, de 25 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Onde se lê: “I - Blake Charles Diniz Marques; II - Thiago Costa Carvalho; III - Thomas Edson Espíndola Gonçalves; e, IV - Rafaela Correia Rodrigues (membro discente).”, leia-se: “I - Thomas Edson Espíndola Gonçalves (presidente); II - Blake Charles Diniz Marques (membro); III - Thiago Costa Carvalho (membro); e, IV - Rafaela Correia Rodrigues (membro discente).”.

Art. 2º A comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró, passa a ser formada com a seguinte composição:

- I - Thomas Edson Espíndola Gonçalves (presidente);
- II - Blake Charles Diniz Marques (membro);
- III - Thiago Costa Carvalho (membro); e,
- IV - Rafaela Correia Rodrigues (membro discente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA